



Vitória/ES, 29 de novembro 2017

Ofício nº 403/2017

**MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

Assunto: Paralisação do dia 05 de dezembro de 2017

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEÇÃO SINDICAL Ifes, entidade sindical, com sede na rua Barão de Mauá, n.º 160, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29.040-860, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.658.820/0025-30, neste ato representado, estatutariamente, pelo coordenador abaixo assinado, amparado pelo inciso VII, artigo 37, da Constituição Federal, bem como pelos encaminhamentos aprovados, conforme deliberação em assembleia geral do dia 29 de novembro de 2017 no auditório do Sinasefe-Ifes, vem **comunicar que no dia 05 de dezembro de 2017 haverá paralisação de 24 horas**, razão pela qual requer que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de informar aos alunos e pais/responsáveis da deliberação acima mencionada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



Aliomar da Silva
Coordenador Geral

SINASEFE – Ifes
Gestão 2016-2018